



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.689, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.500,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 1.253, de 17 de Dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0001 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo

04.122.0001.2.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 500,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

SUB-TOTAL

R\$ 500,00

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA MEIO AMBIENTE

18 – Gestão Ambiental

18.541 – Preservação e Conservação Ambiental

18.541.0082 – Gestão e Proteção Ambiental

18.541.0082.2.108 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA DO MEIO
AMBIENTE – FUNDEMA

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.000,00

(Fonte de Recurso: 1109 FUNDEMA)

SUB-TOTAL

R\$ 3.000,00

TOTAL

R\$ 3.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte
dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0001 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo

04.122.0001.2.009 – REAPARELHAMENTO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO
ADMINISTRATIVO

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 500,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

SUB-TOTAL

R\$ 500,00

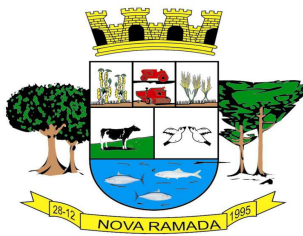
08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA MEIO AMBIENTE

Avenida Gustavo König, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

18 – Gestão Ambiental	
18.541 – Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0082 – Gestão e Proteção Ambiental	
18.541.0082.2.107 – FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO	
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUITA	R\$ 3.000,00
(Fonte de Recurso: 1109 FUNDEMA)	
SUB-TOTAL	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 3.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 27 de Agosto de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br